



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 03/09/2019 15:55

RIC n.1161/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Solicita informações ao Sr. Ministro Estado da Saúde, no sentido de fornecer os dados dos valores orçamentários e as quantidades das aquisições de ‘aparelhos de Frequência Modulada – FM’, para atender às pessoas com deficiência auditiva.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Estado da Saúde, no sentido de fornecer os dados dos valores orçamentários e as quantidades das aquisições dos ‘aparelhos de Frequência Modulada – FM’, para atender os públicos infantil, infanto-juvenil, adulto e sênior com deficiência auditiva, referente ao período de 2013 até a presente data, visando à concessão e a reposição desses respectivos aparelhos, bem como, a existência de programa sobre saúde auditiva.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Fonoaudiologia, Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo – USP – Bauru (SP), por meios dos pesquisadores Regina Tangerino de Souza Jacob, Maria Cecília Bevilacqua, Samira Vilela Molina, Michelle Queiroz, Lia Auer Hoshii, José Roberto Pereira Lauris e Adriane Lima Mortari Moret apresentaram o resultado da pesquisa sobre o ‘*sistema de frequência modulada em crianças com deficiência auditiva: avaliação de resultados*’. Destaco que esse trabalho



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 03/09/2019 15:55

RIC n.1161/2019

teve o pleno apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), sob o número 2007/07599-4.

O citado trabalho visa apresentar os programas de detecção e intervenção precoce da deficiência auditiva acaba possibilitando e tornando urgente o acesso ao ambiente auditivo por meio dos dispositivos auxiliares da audição. O foco primário de um programa de intervenção precoce na deficiência auditiva é dar suporte e encorajar os familiares na estruturação do processo de comunicação da criança, incluindo a orientação sobre a necessidade do uso de equipamentos auxiliares da audição, entre eles o sistema de frequência modulada (FM).

De acordo com a Classificação Internacional de Funções, Deficiência e Saúde, considera-se como problema de saúde aquele que é prejudicial ao desenvolvimento de uma função ou estrutura e que acarreta limitações nas atividades do indivíduo, restringindo sua participação na sociedade. A maior diferença entre a nova conceituação e a antiga classificação é que fatores ambientais também são agora levados em consideração na determinação do problema. Nesse contexto, a reabilitação assume que o indivíduo deve ser integralmente adaptado ao ambiente e o ambiente adaptado à pessoa com necessidades especiais.

As crianças deficientes auditivas demandam um esforço maior que seus pares ouvintes em atividades auditivas (principalmente em ambiente escolar), independentemente do recurso de amplificação utilizado, e a demanda atual expõem as crianças precocemente a ambientes ruidosos. Desta forma, o objetivo desta pesquisa foi avaliar a percepção da fala de crianças deficientes auditivas com aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e sistema FM em diferentes situações de ruído em campo livre e em situação de sala de aula.

Destaco ainda que, após análise dos resultados deste estudo, pode-se concluir que o sistema FM demonstra benefícios na percepção da fala de crianças deficientes auditivas com aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e sistema FM em diferentes situações de ruído em campo livre e em situação de sala de aula. Sugerem-se pesquisas avaliando a percepção da fala com o uso do sistema FM em ambientes não acadêmicos, visto que o papel do fonoaudiólogo na reabilitação do deficiente auditivo é possibilitar seu acesso e por consequência independência e segurança no maior número de ambientes de comunicação possíveis em todas as fases de sua vida. Incluir orientações sobre os equipamentos auxiliares, como o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

sistema FM, possibilita muitas vezes, os meios necessários para uma participação ativa do indivíduo em sua comunidade.

Portanto, para que o Congresso Nacional possa cumprir as suas prerrogativas Constitucionais, quanto à fiscalização e o acompanhamento dos atos do Poder Executivo, peço o deferimento deste requerimento de informação, pelo seu encaminhamento.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP

RSFarias

Apresentação: 03/09/2019 15:55

RIC n.1161/2019